



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2963 – Segunda-feira, 12 de Fevereiro de 2007

Prefeitura mantém mutirão na Praça Garibaldi

Durante reunião realizada na última sexta-feira, a ação integrada entre secretarias na Praça Garibaldi foi considerada com objetivos alcançados além da expectativa. Ao todo, foram realizadas 60 abordagens aos moradores de rua que ocupam o local. Várias pessoas aceitaram encaminhamento às comunidades terapêuticas na Região Metropolitana (onze), para abrigos municipais (quatro), albergues (três) e ao Serviço de Atendimento de Rua (04 crianças). Também houve atendimentos ambulatoriais (cinco).

Segundo o diretor técnico da Fasc, a ação prossegue amanhã quarta e quinta-feira, com novas abordagens, convencimentos e encaminhamentos para tratamento, albergues ou comunidades te-

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Técnicos avaliaram os resultados da ação

Escolas infantis ingressam em programa da Unesco

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) ampliará este ano a qualificação do atendimento em Educação Infantil com o programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância, da Unesco, por meio das Mesas Educadoras. Em 2007, a capacitação será estendida a 80 creches conveniadas com a Prefeitura e abrangerá, pela primeira vez, integrantes das 40 escolas municipais de Educação Infantil (Emeis).

O atendimento teve origem com uma mesa-piloto, em 2003/04, dirigida a 30 educadores de quatro creches conveniadas. Desde então, foram capacitadas pelo menos cem pessoas, que trabalham nessas instituições em Porto Alegre, incluindo dirigentes. Em reuniões na última semana, no Sesc Comunidade, representantes das creches e das Emeis foram informados sobre as novidades relativas à formação, que visa à qualificação do atendimento em Educação Infantil em Porto Alegre com encontros oferecidos no decorrer do ano.

Conforme a coordenadora pedagógica da Smed, as creches conveniadas são instituições de caráter comunitário, sem fins lucrativos, que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. Através do convênio com a Smed, recebem verba mensal para manutenção, conforme o número de crianças atendidas, bem como assessoria pedagógica. Segundo ela, além do fortalecimento das ações da assessoria pedagógica da Smed, o programa possui um diferencial bastante significativo, “envolve, além do educador, um dirigente, o que resulta na melhoria da instituição”.

Lançado em 2003 como iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Banco Mundial e da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, o programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância por intermédio das Mesas Educadoras tem o objetivo de qualificar assistentes atendentes, professores, administradores, cozinheiros e outros profissionais de instituições comunitárias, filantrópicas ou públicas. Desde 2003, vinte creches conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) participaram do programa. Assuntos como história da Educação Infantil, legislação, fases do desenvolvimento da criança, processos de adaptação à creche, saúde infantil, métodos de planejamento e de avaliação são abordados nos encontros. Os participantes do curso recebem cadernos pedagógicos do programa elaborados pela Unesco e pela Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (Omeq).

rapêuticas. “A comunidade está interagindo e entrando em contato para incentivar a iniciativa da Prefeitura. Ainda há moradores na praça, mas a comunidade começou a retomá-la e ontem crianças já foram vistas brincando. Há projetos para incluir a Praça Garibaldi no Caminho dos Antiquários e de fazer ali um brique comunitário de alimentos”, afirmou.

Durante o encontro, realizado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), foram apresentados relatos e relatórios do Programa de Redução de Danos e da equipe do Programa de Saúde da Família Sem Domicílio (da SMS), além dos albergues da Fasc sobre o que foi feito nesses dois dias (quarta e quinta-feira). O encontro foi dirigido pela coordenadora do Programa de Redução de Danos da SMS. Além de técnicos e agentes da secretaria e da fundação, participaram os promotores Synara Buttelli e Marcelo Dornelles, representando o Ministério Público. Agentes dos albergues, redutores de danos e do PSF Sem Domicílio disseram que a população da praça não foi agressiva, mas é extremamente frágil sob o ponto de vista da saúde (a maioria é usuária de drogas).

Coordenadas pela Prefeitura, as secretarias do Meio Ambiente (Smam), Obras e Viação (Smov) e Saúde (SMS), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Guarda Municipal, iniciaram dias 7 e 8 a operação de limpeza, recuperação e encaminhamento dos moradores de rua no local.

Novidades

Os encontros das cinco novas mesas deverão começar, na primeira quinzena de abril, com dois grupos por mesa, beneficiando 40 educadores de creches conveniadas e dez de Emeis. No total, serão atendidos cerca de 500 profissionais que trabalham com um universo em torno de oito mil crianças na faixa etária de zero a seis anos. Cada grupo terá um encontro semanal, das 19h às 22h, orientado por uma coordenadora técnica, que fará a assessoria pedagógica das instituições. Outra novidade para 2007 é que os encontros ocorrerão em quatro regiões de Porto Alegre sendo sediados em Emeis. Além dessas, terá continuidade a Mesa Educadora disponibilizada no Sesc Comunidade (Rua Vigário José Inácio, 718, Centro).

Banco de Imagens - PMPA



Educadores de creches conveniadas participaram do programa

Hoje na Prefeitura

CARNAVAL (9h às 12h e das 13h30 às 18h) – Começa hoje e termina amanhã a venda de ingressos para o Carnaval. Local: Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/nº). O valor definido para o desfile do Grupo Especial (dias 17 e 18 de fevereiro) é de R\$ 5 por noite. Para o Desfile de Acesso (16 de fevereiro) será cobrado 1kg de alimento não-perecível, que deverá ser entregue no próprio Complexo Cultural do Porto Seco. No Desfile das Campeãs (24 de fevereiro) o preço é de R\$ 3.

FASC – Hoje, às 14h30, o prefeito e a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebem os Kits Esportivos destinados às crianças atendidas nos programas sociais da Prefeitura. O material, a ser entregue pelos presidentes do Grêmio e do Internacional, resulta de uma parceria firmada entre Banrisul e a dupla Grenal, por meio do Projeto Criança no Esporte. Serão doadas camisetas, calções, meias e chuteiras, além de 60 vagas nas escolinhas de futebol dos clubes. A solenidade de entrega será no Salão Nobre do Paço dos Açorianos (Praça Montevideo, 10).

TRANSPORTE (8h30 às 17h30) – EPTC informa que a Av. Salgado Filho estará em serviço de pavimentação. Os terminais localizados na avenida ficarão temporariamente inativos e os usuários deverão efetuar o embarque no último ponto de parada do centro.

EDUCAÇÃO – Reiniciam hoje as aulas nos sete Jardins de Praça mantidos pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), após um mês de férias. Os Jardins passaram por obras de revitalização estrutural e estão prontos para receber as crianças na faixa etária dos quatro aos seis anos. As 33 escolas municipais de Educação Infantil (Emeis) também retomaram as atividades.

(10h às 19h) – **17ª edição da Feira do Material Escolar**. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

CULTURA – Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

SAÚDE (9h) – Retorno do atendimento nas unidades básicas de saúde (UBS) Campo Novo (Rua Colina, 160, Aberta dos Morros) e Camaquã (Rua João Pitta Pinheiro Filho, 176, Camaquã), fechados para desinsetização no último final de semana. O serviço também reabre no posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Timbaúva (Rua 2042, número 1.051, Bairro Mário Quintana), às 10h.

HABITAÇÃO – Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacicque, 708 – Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO – Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE – Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 15.457, de 17 de janeiro de 2007.

Altera a redação dos artigos 39 e 40 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, dispondo sobre os requisitos necessários ao procedimento em fase única, para a aprovação e licenciamento de edificações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe refere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 39 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, os §§ 1º, 2º, 3º e 4º.

“Art. 39

...

§ 1º Serão aprovados e licenciados em única fase os projetos arquitetônicos de edificações, que atendam as disposições do artigo 40 deste Decreto e os seguintes requisitos:

I – Área total igual ou inferior a 800m² (oitocentos metros quadrados).

II – altura menor ou igual a 12,00m (doze metros), conforme definido no artigo 6º, item 6.3, da Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998.

§ 2º Serão igualmente aprovados e licenciados em fase única os aumentos de até 10% (dez por cento) da área existente e regular, limitados ao máximo de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), nos termos do título V, capítulo III da Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998.

§ 3º A fim de obter o licenciamento e aprovação em fase única o requerente deverá atender além das disposições contidas no artigo 40 deste Decreto, as seguintes disposições:

I – Memorial descritivo da Proteção Contra Incêndio a executar;

II – as áreas não adensáveis e os vazios, deverão ser indicados e cotados nas plantas respectivas.

§ 4º Não poderão ser objeto de aprovação em fase única, mesmo que apresentem os requisitos estipulados no parágrafo anterior, as escolas em geral, escolas para portadores de deficiência física, clubes sociais, locais dotados de abastecimento de combustíveis, hospitais e assemelhados, conforme classificação do Anexo 1.1, da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992.

Art. 2º Fica incluído no artigo 40 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, o inciso IX, alterando-se os §§ 7º e 8º com a seguinte redação:

“Art. 40

...

IX – declaração de atendimento da Legislação Municipal pertinente, conforme atividade específica contida no Decreto nº 14.994, de 1º de dezembro de 2005, que deverá ser inserida na prancha que contém os incisos III, IV e VII deste artigo;

...

§ 7º O proprietário, possuidor ou seu representante legal deverá comunicar à SECON/SMOV a conclusão das fundações ou o registro da incorporação do empreendimento, anexando a matrícula do imóvel com a devida averbação, através de Requerimento Padrão.

§ 8º A comunicação da conclusão das fundações ou a apresentação da matrícula do imóvel com o registro da incorporação do empreendimento, na forma do parágrafo 7º deste artigo, abre o prazo de 90 (noventa) dias para o pedido de aprovação do projeto e licenciamento em 2ª fase, que não impede a continuidade das obras.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007.

José Fogaça
Prefeito.

Maurício Dziedricki
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.459, de 17 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 400.110,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 110,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08-101-122-2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 110,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
Órgão Executor - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390.48 - OUTROS - AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 400.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-08-0244.112-2400- FAMÍLIA APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3390.48 - AUXÍLIO FINANCEIRO A FAMÍLIAS R\$ 400.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Valor Total do Decreto: R\$ 400.110,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.480, de 30 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.259.541,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PROGRAMA:103 - Cidade Acessível		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Crédito:	1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.360,00
	Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.360,00
	1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso:	Programa: 103 - Cidade Acessível	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 124.084,00
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 124.084,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 47.420,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.420,00
		MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Vínculo: 0020 -	
		Crédito: 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO	
		Órgão Executor - SMED/ENSINO MÉDIO	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.912,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
		1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.912,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.356,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
		1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.356,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
		Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
		Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 118.800,00
		Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 118.800,00
		Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
		Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.730,00
		Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 11.730,00
		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.100,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.100,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		PROGRAMA: 116 - Viva o Centro	
		Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.727,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.727,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO	
		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
		3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 108.800,00
		Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 108.800,00

Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO	R\$ 14.600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 14.600,00
Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.854,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.854,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.202,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.202,00
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 2.910,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.910,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.259.541,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.487, de 7 de fevereiro de 2007.

Altera o Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, que dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, regulamente a Lei Complementar nº 528, de 04 de outubro de 2005, e revoga o Decreto nº 14.625, de 19 de agosto de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que dispõe o § 9º do artigo 69 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 5º do artigo 4º do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005.

Art. 2º O § 7º do artigo 12 do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º O aumento no limite previsto no § 6º do artigo 12, observado o disposto no artigo 1º, somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Gestor da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, tratando-se de créditos em cobrança administrativa, ou ao Procurador Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município, tratando-se de créditos em cobrança judicial, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.488, de 7 de fevereiro de 2007.

Inclui os incisos V e VI ao artigo 2º do Decreto nº 15.047, de 13 de janeiro de 2006, que regulamenta a aplicação do artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a substituição de titular de cargo em comissão ou função gratificada, durante o seu impedimento legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos V e VI ao artigo 2º do Decreto nº 15.047, de 13 de janeiro de 2006, que regulamenta a aplicação do artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, com a seguinte redação:

“Art.2º

...

V – do titular de cargo em comissão do Grupo de Direção e do Grupo de Assessoramento, aos quais sejam atribuídos verba de representação nos termos da lei, pela nomeação de funcionário indicado, detentor de cargo em comissão de nível inferior, igual ou superior ao seu, que não for detentor de cargo público efetivo no Município, ou de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo o qual substituirá, ficando assegurada a percepção da respectiva verba de representação, sendo que no caso de substituição de cargo em comissão do Grupo de Assessoramento, ainda deve ser comprovada a imprescindibilidade da substituição, devidamente justificada, a qual não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias;

VI – do titular de função gratificada especial, do Grupo de Direção e do Grupo de Assessoramento, pela designação de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo no Município, ou servidor detentor de cargo efetivo de outra esfera governamental, cedido para o Município, com ônus para o órgão de origem, ou servidor designado em função gratificada especial com nível inferior ao seu, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo em comissão indisponibilizado nos termos do artigo 4º do Decreto nº 15.232, de 28 de junho de 2006, sendo que no caso de substituição de função gratificada especial do Grupo de Assessoramento, ainda deve comprovar a imprescindibilidade da substituição, devidamente justificada, a qual não poderá ser por período inferior a 05 (cinco) dias.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.490, de 8 de fevereiro de 2007.

Fixa a data de 18 de fevereiro de 2007 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 18 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Vilmar Govinatzki,
Secretário Municipal dos
Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.491, de 8 de fevereiro de 2007.

Altera o item 9, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o item 9, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, como segue:

"9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Chefe de Equipe, da Equipe de Acervo Artístico - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

...

- Chefe de Setor, do Setor de Infante-Juvenil;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Manifestações Populares - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Música - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

...

- Diretor do Atelier, do Atelier Livre da Prefeitura - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, 162283/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603002, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Uso do Solo/CEU/SDU, a contar de 7.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 5.2.07 (processo 1.3426.07.6).

EXONERA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, do cargo em comissão de supervisora, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 3.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 5.2.07 (processo 1.3427.07.2).

EXONERA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.07, código do posto 11270001, código de lotação 08700001,

com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 5.2.07 (processo 1.1249.07.0).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10700001, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 5.2.07 (processo 1.60342.06.4).

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, 10603003, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 159946/2, de 14.2 a 15.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 5.2.07 (processo 1.4306.07.4).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10700001, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 21.2 a

7.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 5.2.07 (processo 1.60342.06.4).

NOMEIA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, para exercer o CC de supervisora, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 5.2.07 (processo 1.3427.07.2).

NOMEIA JAQUELINE DA SILVA ALVES, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de coordenadora-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, 24002001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, de 18 a 20.10.06, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 31.1.07 (processo 1.51692.06.6).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 15.12.06, GEVERSON CANELLO, 83572.1, médico - Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 24º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 5.2.07 (processo 1.3818.05.5).

NOMEIA IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 1º a 15.2.07, por motivo de substituir o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 5.2.07 (processo 1.2201.07.0).

NOMEIA ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 494735/4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.07, código do posto 11270001, código de lotação 08700001, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 5.2.07 (processo 1.1249.07.0).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 23.1.07, ALEXANDRE TADEU ROCHA DA SILVA, médico - Cirurgia Plástica - 12º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 8.2.07 (processo 1.57270.06.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 29.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALMERINDA DA ROZA DE SOUZA, 148.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ SOARES DE SOUZA, 3741.6, por falecimento ocorrido em 28.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 16 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 30.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VALQUIRIA DE BERNAL BALDI, 4822.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR BALDI, 7323.9, por falecimento ocorrido em 29.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 17 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 2.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ZOLI CARDOSO KRAUSE, 2851.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GUSTAVO KRAUSE FILHO, 72.9, por falecimento ocorrido em 1º.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 18 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 3.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARY TEODORA CORREA, 2951.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO CORREA, 669.2, por falecimento ocorrido em 2.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 19 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 11.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADELINA VILAR FERNANDES, 28.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GALDINO SOARES FERNANDES, 2721.9, por falecimento ocorrido em 10.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70

da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 20 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 14.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 4869.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor WILSON SANTOS, 21513.7, por ter completado 21 anos em 13.12.06 extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base no inciso II do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 21 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 15.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 4623.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ALFREDO CEZARINI DA SILVA, 13042.7, por ter completado 21 anos em 14.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão para a beneficiária remanescente, IVONE SOARES DA SILVA, 4616.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 22 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 18.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIOGO SILVA RODRIGUES, 829.2, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora CLECY FOGLIATTO DA SILVA, 5603.6, por ter completado 24 anos em 17.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 23 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 20.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora IARA REGINA NUNES DORGAN, 47472.6, por ter completado 24 anos em 19.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CAROLINE NUNES EGSTER, 508.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 24 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 20.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DAVID DA SILVA MELO, 761.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NERY DE OLIVEIRA MELO, 3679.8, por ter completado 21 anos em 19.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, OLGA DA SILVA MELO, 3241.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64,

ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 25 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 21.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA CRESTANI, 5418.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ODANILO GERALDO CRESTANI, 45969.3, por ter completado 21 anos em 20.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, NELCI JOSEFA ZAIONE CRESTANI, 5417.1, e LEANDRO CRESTANI, 5419.7, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 26 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 22.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO LACERDA MENDES, 5472.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LEONARDO DA ROSA MENDES, 31620.8, por ter completado 21 anos em 21.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, PAOLA SCHWERTZ MENDES, 5471.8, e PAULO RICARDO SCHWERTZ MENDES, 5470.0, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 27 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 30.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUSIANE ROSA FRAGA, 4528.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FRAGA, 15030.0, por ter completado 21 anos em 29.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLEUSA MARIA FARIAS DA ROSA, 4527.8, e JAILSON LUIZ DA ROSA FRAGA, 4529.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 28 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 229 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1; ESTEVÃO PEREIRA MELO, 793570/1, e NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, todos assistentes administrativos, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 312 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 325 de 31.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 326 de 31.1.07 (processo 1.57211.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIS FRANCISCO BOHMANN, 236199; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101; CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 204095; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804; LÚCIO FERREIRA LINCK 84582; LENITA GAWLINSKI, 511757, todos assistentes administrativos; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116, economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, administrador, como pregoeiros e OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 224148; SUSANA GOULART DA SILVA, 240324; DENISE GRANJA MARTIN, 224859; NARA BEATRIZ MACHADO, 236151, todos assistentes administrativos como componentes da Equipe de Apoio. Todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189, de 13.5.03, com validade de 12 meses, a contar de 1º.2.07, através da Portaria 23 de 1º.2.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 6 de 11.1.07, que designou diversos servidores como pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio, para realizarem licitações do Pregão Eletrônico, da área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 24 de 1º.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGIANE MORAES MACHADO, 24332.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 18044.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 4.1.07.

DESIGNA VILMAR SILVA JOSÉ, 287780/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo SIMONE SOSA ANTUNES, 208192/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 9.1.07.

DESIGNA AUREA LEITE NECKEL, 38129.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11160030, 15602001, substituindo MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 348 de 25.1.07.

DESIGNA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 47629.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502002, substituindo MARIA CLARA CLAUMAM BOOSE, 23257.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 349 de 25.1.07.

DESIGNA KEILA SILVEIRA RISSATTO, 26463.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo PÉRCIO KRAMER, 33468.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 350 de 26.1.07.

DESIGNA LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA, 23591.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervi-

são de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 352 de 26.1.07.

DESIGNA CLAUDIA SANTOS PRATES, 19832.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 36807.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 353 de 26.1.07.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 354 de 26.1.07.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 355 de 26.1.07.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 356 de 26.1.07.

DESIGNA ZULEICA BELTRAME, 235286/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo BEATRIZ KULISZ, 274449/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 360 de 26.1.07.

DESIGNA ARLENE REGINA MENDONZA, 84983/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistên-

cia ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15002001, substituindo ZULEICA BELTRAME, 235286/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 29.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 361 de 26.1.07.

DESIGNA ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 20.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 362 de 26.1.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ DORVAL LORINI ANTUNES, 16663.0, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 38/98 da Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 15 de 15.1.07 (formulário 1082).

CONCEDE a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 42121.5, médica, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 34 de 23.1.07 (formulário 5003).

CONCEDE a EVADOS SANTOS, 19337.1, operária CLT, do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 20/06 da Limpeza, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito de 28.4.06, através da Portaria 23 de 16.1.07 (formulário 2).

CONCEDE a MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 24 de 19.1.07 (formulário 4998).

CONCEDE a JULIANE PALOSCHI MANCIO, 46525.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 25 de 19.1.07 (formulário 4999).

CONCEDE a LEONARDO CARVALHO FRAGA, 38842.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 26 de 19.1.07 (formulário 5005).

CONCEDE a CLAUDIO ALBERTO ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 21/99 da Compl./TOE/EFAN/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 36 de 23.1.07 (formulário 1085).

CONCEDE a MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA, 50554.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/200 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 38 de 23.1.07 (formulário 532).

CONCEDE a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.11.05 a 19.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 39 de 23.1.07 (formulário 4989).

CONCEDE a SIMONE SA BRITTO GARCIA, 25270.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NDTA/ECE, da

PROCESSO 01050691015 **AUTO INFRAÇÃO:** 68736
ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 20000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0087-97

PROCESSO 01051130017 **AUTO INFRAÇÃO:** 66735
ENDEREÇO: Av Diario De Noticias,
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01058040013 **AUTO INFRAÇÃO:** 69712
ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. Com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519, 517 e 424 inciso i

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0102-60

PROCESSO 01059090014 **AUTO INFRAÇÃO:** 69708

ENDEREÇO: R Miguel Tostes, 176
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XXXI, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 366, 367 e 365

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0112-32

PROCESSO 01061651010 **AUTO INFRAÇÃO:** 69719
ENDEREÇO: R Republica, 500
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Destribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0108-56

PROCESSO 01065629019 **AUTO INFRAÇÃO:** 69724
ENDEREÇO: R Vicente Da Fontoura, 1135
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Incisos IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90, Artigo 18 § 6º Inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 507, 509, 511 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:9309765/0097-69

PROCESSO 01066148014 **AUTO INFRAÇÃO:** 69725
ENDEREÇO: Av Panamericana, 240

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 519, 424, 433 inciso V

AUTUADO:Restaurante Bocado Ltda CNPJ/CPF:90447707/0001-33

PROCESSO 01068398034 **AUTO INFRAÇÃO:** 69780
ENDEREÇO: Av Joao Wallig, 1800 loja 182
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 2 e 10 inc. IV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 421 alinea a, b e c; 371; 360; 429; 423 inc. IV; 365 e 509, mais Portaria MS 1428/93

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0001-17

PROCESSO 01068535015 **AUTO INFRAÇÃO:** 68747
ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc.XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 509 e 519

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS
Secretário de Saúde



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras, Concorrência 3/001.057632.05.7.
VALOR: R\$ 132.528,00

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
 Procuradora-Geral em exercício

RETIFICAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO retifica súmula de termo aditivo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 28 de dezembro de 2006.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação Comunitária do Campo da Tuca

CNPJ 87.132.825/0001-48
OBJETO: Altera dotação orçamentária.
VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de outubro de 2006.
DOTAÇÃO: 800-2375-339039991300-1.
PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.013956.05.1

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Serviços gráficos para as Coordenações da Memória e Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06 (Processo 001.018264.06.9)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039 e/ou 1005.2433.339039..
VALOR: R\$ 12.790,00.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos para as Coordenações da Memória e Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06 (Processo 001.018264.06.9)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039 e/ou 1005.2433.339039.
VALOR: R\$ 592,00.

TOMADA DE PREÇOS 47/06 PROCESSO 001.053683.06.4. LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANA LUÍSA FAGUNDES
 Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 5/07 PROCESSO 0298/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4.
LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/)

Câmara Municipal de Porto Alegre
pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/07 PROCESSO 0574/07

OBJETO: Aquisição de software (Adobe Dreamweaver e Adobe Pagemaker).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 27 de fevereiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 27 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de fevereiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO 3F/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 485/03.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos volvo.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 1º de janeiro de 2007 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 findando em 30 de abril de 2007.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI
 Diretor-Presidente

CONVITE 1/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização

A COMISSÃO, baseada nos critérios estabelecidos no edital, considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa **MARTINSET CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.**

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081022.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação / Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda
OBJETO: Reforma da Escola Municipal Martin Aranha – Local: Rua Com. Paulo Isidoro de Nadal s/nº - Bairro Santa Tereza.
PRAZO: 120 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREÇO: R\$ 84.693,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2007.

TERMO ADITIVO CONVITE

PROCESSO 002.084003.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação
 CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado instalado no prédio do CMET/Secretaria Municipal da Educação – Local Rua Jerônimo Coelho, 254 – Porto Alegre/RS
PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 17 de dezembro de 2006
VALOR: R\$ 5.700,00
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
 Secretário Municipal de Obras e Viação



PREGÃO ELETRÔNICO 8/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte equipamento:

EQUIPAMENTO: Microcomputador LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 27 de fevereiro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 27 de fevereiro de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 006.010073.07.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de aparelhos telefônicos Ergoline A-90, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.010034.07.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de seis Placas Philips DTU-PH 1E1, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.010090.07.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa DTS Latin América Software e Consultoria Ltda., referente à prestação de serviços de suporte e manutenção para o Software Mainframe Express, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010996.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
 CONTRATADA: Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, do Cibernarium da Restinga, Cibernarium da Usina do Gazômetro e Depósito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre na Lima e Silva, 1668.
VALOR: R\$ 99.999,24 valor total

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ASSINADO em: 1º de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010782.06.0

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de 50 aparelhos telefônicos analógicos Ergoline A-90 Philips.
VALOR: R\$ 2.500,00 valor total
 ASSINADO em: 5 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010812.06.7

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de um fone de cabeça Earset Philips (para mesa SV25), 30 aparelhos telefônicos analógicos Ergoline A-90 Philips, 10 aparelhos telefônicos analógicos BaseLine Philips e dois cabos PMC-HR de 8m Philips.
VALOR: R\$ 4.365,00 valor total
 ASSINADO em: 5 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010816.06.2

CONTRATADA: Caroline Camba Andreoli.
OBJETO: Serviços de elaboração de projetos executivos para as dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 149.850,00 valor total
 ASSINADO EM: 29/12/2006

PROCESSO: 006.000529.06.0

CONTRATADA: Ibgem Educacional Ltda.
OBJETO: Realização de um curso de especialização de recursos humanos na área de gestão de projetos, pessoas e recursos em geral.
VALOR: R\$ 263.700,00 valor total
 ASSINADO em: 26 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010652.06.0

CONTRATADA: Impsat Comunicações Ltda.
OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimento de serviço de acesso via satélite.
VALOR: R\$ 93.466,67 valor total
 ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010889.06.0

CONTRATADA: Gráfica e Editora RJR Ltda.
OBJETO: Aquisição de 200.000 envelopes ofício com janela, tipo FAC.
VALOR: R\$ 24.800,00 valor total
 ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010908.06.4

CONTRATADA: Netsul Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de roteador de Internet com interface ATM OC3 MULTIMODO.
VALOR: R\$ 143.500,00 valor total
 ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010578.06.4

CONTRATADA: Impsat Comunicações Ltda.
OBJETO: Conexão de INFOVIA à Internet.
VALOR: valores correspondentes aos serviços de IP utilizados:

Velocidade em Mbps – ATM em Mbps - Preço mensal em R\$ do serviço IP – Preço Mensal unitário do Mbps ATM

30	37,5	24.012,00	640,32
40	50	29.134,50	582,69
50	62,5	33.140,63	530,25
60	75	36.189,75	482,53
70	87,5	38.421,25	439,10
80	100	39.958,00	399,58
90	112,5	40.907,25	363,62
100	125	41.361,25	330,89

ASSINADO em: 12 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010961.06.2

CONTRATADA: Processor Informática S/a.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e treinamento para o uso do software Processor Business Intelligence.
VALOR: R\$ 15.931,14 valor total
 ASSINADO em: 26 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010644.06.2

CONTRATADA: Microsens Ltda.
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Monitor de vídeo LCD 17 polegadas.
VALOR: R\$ 639,35 valor unitário
 ASSINADO em: 12 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010562.06.0

CONTRATADA: Netsul Informática Ltda.
OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimentos de equipamentos rádios e VOIP.
VALOR: Wi-fi Access Point Outdoor sem vlan padrão B/ G – R\$ 765,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor sem vlan padrão B/ G – R\$ 406,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor mínimo 16 vlan padrão A/ B /G – R\$ 3.173,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor 16 vlan padrão B/ G – R\$ 2.855,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Outdoor mínimo 16 vlan padrão A/ B/ G – R\$ 6.016,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Outdoor 16 vlan padrão B/ G – R\$ 4.125,00 valor unitário, Adaptador Wi-fi PCI – R\$ 188,00 valor unitário, Ata – analog telephone adaptor – R\$ 525,00 valor unitário, Media gateway – R\$ 6.715,00 valor unitário, Switch router 4 portas – R\$ 165,00 valor unitário, Switch gerenciável 24 portas 10/100 com 2 uplinks gigabit – R\$ 1.375,00 valor unitário
 ASSINADO em: 25 de janeiro de 2007

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
 CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.
OBJETO: Acréscimo de servidores tombados no patrimônio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre sob os números 8669.0, 8653.3, 9026.3, 9028.0, 9024.7, 9337.8 e 9023.9.
 ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aditivo para retificar tabela da cláusula 3.1 do contrato original.
 ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010402.06.3

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarcas Ltda.
OBJETO: Aditivo para incluir a cláusula 6.1.1 ao contrato original.
 ASSINADO em: 27 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010061.06.1

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação – 12 meses.
 ASSINADO em: 2 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010291.05.9

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação – 12 meses.
 ASSINADO em: 2 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010405.05.4

CONTRATADA: Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Acrescer ao objeto do contrato mais 500 licenças dos seguintes módulos do software "Trauma Zero", com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico: TzO Asset Inventory, TzO Network Security, TzO Software Delivery and Deploy, TzO Remote Control, TzO Performance Monitor.
VALOR: R\$ 71.145,00 valor total
 ASSINADO em: 16 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010295.05.4

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Termo aditivo para alteração da cláusula 4.1 do contrato original.
 ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007

GIORGIA PIRES FERREIRA
 Diretora Administrativa

INEXIGIBILIDADES**PROCESSO 006.000144.07.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com Norma Magalhães Duarte Mergel, referente elaboração e reda-

ção final do relatório de gestão para o PGQP – Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.000542.06.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação da em-

presa AQM Agência de Qualidade e Marketing, referente prestação de consultoria na elaboração do relatório de gestão para o PGQP – Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público as seguintes contratações, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.000089.07.9;**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul ALDEIA/RS;**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06;**VALOR:** R\$ 76.072,00;**PRAZO:** De 7 de fevereiro de 2007 até 31 de março de 2007;**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.**PROCESSO: 001.000090.07.7;****CONTRATADO:** Instituto Leonardo Murialdo – IEM;**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de educação para mi-

nistrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06;

VALOR: R\$ 76.072,00;**PRAZO:** De 7 de fevereiro de 2007 até 31 de março de 2007;**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/06.**PROCESSO 008.009709.06.1****OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária**APS – ARMANDO PACELLO SINALIZAÇÕES**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
30732	cone de sinalização viário empilhável em pvc, 91cm	PC	200	R\$ 138,99

Total Fornecedor -> R\$27.798,00

ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

12785	cone de sinalização viário padrão abnt nbr 15071/04	PC	60	68,12
-------	---	----	----	-------

22675	tela de proteção flexível laranja 1,20x50m	RL	20	127,90
12785	cone de sinalização viário padrão abnt nbr 15071/04	PC	20	68,12

Total Fornecedor -> R\$ 8.007,60

Fornecedor: **RUDI SCHEER – FIBRAS**

34533	placa de fibra de vidro 50x25cm	PC	2.000	R\$ 7,50
-------	---------------------------------	----	-------	----------

Total Fornecedor -> R\$ 15.000,00

Total Geral -> R\$ 50.805,60

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**
Diretora Administrativo e Financeira**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**INEXIGIBILIDADE 1/07****PROCESSO: 007.010010.07.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CGC: 90.298.993/0001-12**VALOR:** R\$ 39.700,00**QUANTIDADE:** 19.850 passes antecipados.**FRETE:** R\$ 360,00

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010010.07.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ATA DE ABERTURA CONVITE 003.080586.06.6

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico do Jalba Dias da Rosa, e, como secretária, Liciê Helena Ribeiro Nardi, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de serviços de drenagem, embalagem, transporte, incineração e disposição final de transformador contaminado por Askarel". A sessão foi aberta verificando-se o comparecimento do representante de apenas uma empresa, a saber: SANIPLAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, o qual apresentou a carta credencial juntamente com uma correspondência da empresa manifestando a sua inconformidade com a decisão proferida com relação à impugnação antes apresentada. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 1/07**
PROCESSO 003.080011.07.1**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de segurança e sinalização.**DATA** de abertura: 28 de fevereiro de 2007, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal

de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/07
PROCESSO 003.080009.07.7**OBJETO:** Aquisição de chumbo em lingote.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 1º de março de 2007**ABERTURA** das propostas: 9h30min do dia 1º de março de 2007
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 1º de março de 2007Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.003436.07.1****ASSUNTO:** Contrato de Assinatura Anual do Jornal O Sul**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração**CONTRATADA:** Jornal O Sul Ltda.**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal O Sul**PRAZO:** 12 meses.**MODALIDADE:** Inexigibilidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Administração/GAB unidade orçamentária 1200-2528-339039010000-1**VALOR:** R\$ 468,00.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal da Administração**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 13/001.049754.06.8

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de licitação conforme segue:

OBJETO: Execução de serviços operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.**CLASSIFICAÇÃO:** 1.º lugar – COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, produção e comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

A ata de abertura de proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Convênio prevê segurança ostensiva no Carnaval

Para garantir a segurança nas noites de Carnaval, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) firmou convênio com a Brigada Militar (BM) visando a segurança ostensiva no Complexo Cultural do Porto Seco. A prefeitura entregou dois ônibus para auxiliar no transporte da equipe de oficiais da corporação.

Após o ato de assinatura (dia 8), o prefeito agradeceu o apoio da Brigada e lembrou os bons resultados obtidos com os convênios firmados para o Carnaval, nos últimos dois anos. Ele também elogiou a atuação tática e articulada dos brigadianos e a disposição do Estado em participar novamente do projeto. “Não podemos esquecer de destacar o espírito de coletividade da Brigada Militar em benefício da comunidade de Porto Alegre”.

O comandante-geral da Brigada, Coronel Edson Ferreira Alves, falou sobre a importância do projeto e destacou a união de esforços entre a prefeitura e a corporação. Observou que a integração com Porto Alegre é um exemplo de parceria que deverá ser implementado em outras cidades do estado.

O convênio é destinado ao Comando do Policiamento da Capital sob a forma de equipamentos. O acordo prevê serviços de segurança externa e interna, integrando as oito unidades de policiamento que atuam no município. Durante os três dias do evento, a ação envolverá cerca de 550 policiais militares, viaturas e cães de guarda. A prefeitura instalou três câmeras de monitoramento no Porto Seco, para se somar às três que a BM possui, totalizando seis câmeras que irão filmar todo o complexo, garantindo segurança ao folião.

Além do Porto Seco, o projeto de segurança inclui monitoramento no entorno, especialmente nas vilas São Borja, Vitória da Conquista, Santa Fé, Santa Rosa e Amazônia, nas principais avenidas por onde trafegam as linhas de ônibus que conduzem ao Complexo e nos trajetos por onde se deslocam as escolas de samba.



Banco de Imagens - PMPA

Ao todo, existem seis câmeras de vigilância no local dos desfiles

Apreendidos nove mil vales-transporte

Na última sexta-feira, dia 9, duas operações da equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com a Brigada Militar, resultaram na apreensão de nove mil vales-transporte. Do total, 2,5 mil foram apreendidos com um motociclista, na Avenida Osvaldo Aranha.

A suspeita é de que esses vales integrem o lote de 90 mil fichas roubado dia 5 na empresa de transportes coletivos Expresso Rio Guaíba. A outra apreensão ocorreu em ação na Praça Rui Barbosa, Avenida Borges de Medeiros e Rua Chaves Barcellos, no Centro. A operação foi desencadeada pela Smic, em parceria com a Brigada Militar, a pedido da Secretaria Estadual da Justiça e Segurança.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Suspeita é de que esses vales integrem o lote de 90 mil fichas roubado dia 5

IPTU tem 10% de desconto até hoje

Carolina Morelli / Banco de Imagens - PMPA

Contribuintes de Porto Alegre ainda podem ter desconto de 10% no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL). Para isso, devem quitar hoje o tributo à vista. Como dia 10 foi sábado, último dia previsto para obter desconto, o pagamento pode ser efetivado hoje, dia 12. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena deste mês.

Onde pagar:

Casas lotéricas - as agências lotéricas aceitam pagamentos de guias de até R\$ 1 mil. O limite é por documento, não por contribuinte.

Bancos - Banrisul • Banco da Amazônia • Banco Bradesco • Banco do Brasil • Banco do Estado de São Paulo –



Ainda estão previstos descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes

Banespa • Banco HSBC • Banco Itaú • Banco Real • Banco Santander Meridional • Caixa Econômica Federal • União de Bancos Brasileiros – Unibanco • Unicred Porto Alegre.

Escola de Gestão oferece Curso de Informática

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração continua recebendo inscrições para os cursos de word, excel, powerpoint, correio eletrônico, excel avançado e word avançado a serem realizados pelo Senac. Atualmente, existem 400 vagas a serem preenchidas pela Administração Centralizada e Descentralizada. As vagas serão ocupadas observando-se a ordem de inscrição, não havendo mais reserva por secretaria/órgão.

Os servidores públicos municipais interessados em participar dos cursos deverão realizar provas de habilitação. Para os cursos de word básico, powerpoint, correio eletrônico e excel, o servidor deverá se inscrever para fazer a prova de windows. Para o curso de excel avançado, o servidor deverá fazer prova de excel básico e para o curso de word avançado, o servidor deverá fazer prova de word básico.

As provas estão sendo aplicadas diariamente, na Sala B da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, não sendo necessária inscrição prévia. Informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289.11.77.